



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 247/2021

Revoga a Portaria Coren-MT 181/2021.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N.º. 370/2010.

Considerando a Resolução Cofen N.º. 433/2012, que dispões sobre o procedimento de Desagravo Público;

Considerando o termo de juntada do protocolo o Protocolo Geral N.º. 990/2021 recebido no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no dia 22 de julho de 2021 aos autos do Protocolo Geral nº 1083/2020 de 17 de dezembro de 2020;

Resolvem:

Art. 1º- Revogar a Portaria Coren-MT 181/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 04 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária